



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 009092013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Carlos Einar de Mello, e **LASER COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA.**, com sede na Rua Jornal NH, n.º 202, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, CNPJ n.º 07.325.495/0001-78, neste ato representada por seu Sócio Administrador Marco Antonio Majolo, portador da RG n.º 2077868913-SSP/RS e CPF n.º 004.471.120/40, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, 1464, Bairro Alto Parque, Lajeado/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 19 de setembro de 2013, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 19 de setembro de 2017, conforme prevê a cláusula décima terceira do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 06 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Carlos Einar De Mello
Presidente / Contratante

MARCO ANTONIO MAJOLO
Laser Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"